

**RESOLUÇÃO Nº 008 /2019, DE 21 DE MAIO DE 2019**

Projeto de Resolução nº 009/19 de autoria do Vereador REGINALDO PEDRO DA SILVA- Barrufão

**‘OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.’**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

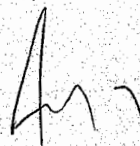
Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o ilustríssimo Sr **PEDRO SILVA LIMA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestado à cidade de Barra do Garças e região.

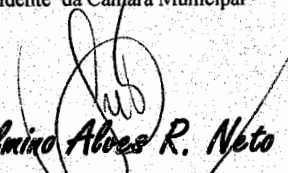
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de Maio de 2019

  
**João Rodrigues de Sousa**  
(Dr. Joãozinho)  
Vereador-PDT  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Geralmino Alves R. Neto**  
(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário